



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 96/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de revogação de 3ª etapa de férias regulamentares do período aquisitivo de 2017, subscrito pela Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 168/2019, datada de 09 de outubro de 2019, em relação a 3ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017 concedida à Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, as quais seriam gozadas de **29 de junho a 18 de julho de 2020**, resguardado o direito de gozar 20 (vinte) dias de férias em data posterior.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de junho de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados